



CONSELHO DA CIDADE

ATA DE REUNIÃO Nº 29

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho da Cidade, na Sala dos Conselhos Municipais, sita à rua São Manoel, nº 140, bairro Centro – Casa da Cidadania, conforme Edital de Convocação nº 01/2018, publicado no Mural Oficial da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento. O presidente Rodrigo Althoff Medeiros abriu a sessão cumprimentando os pares, ao mesmo tempo informando que nos meses de janeiro e fevereiro vários temas de interesse do Conselho foram tratados externamente, para ao longo deste exercício serem apreciados. Prosseguindo, a secretária Miriam fez a leitura dos expedientes de nomeação de conselheiros por parte da Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos – AREA/TB, engenheiros Daniela Milanez Zarbonato e Marcílio Zanella, titular e suplente respectivamente, e da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, arquiteto Ulisses Nandi Passarela, na titularidade. Da mesma forma, leitura da proposição do vereador Gelson José Bento que versa sobre alteração de zoneamento. Finalizando a Secretaria Executiva, leitura de e-mail dando conta dos conselhos municipais de políticas públicas afetos à Fundação Municipal de Desenvolvimento Social – FMDS. Nesta toada, o presidente retomou a palavra dizendo do interesse da Municipalidade no fortalecimento dos conselhos, incluindo outros afins ao Conselho da Cidade, como o de Saneamento e de Meio Ambiente. A ideia é fortalecer os debates com encontros de todos os conselhos municipais, objetivando a convergência na tomada de decisões em demandas comuns e afetas às funções específicas de cada um, no interesse do desenvolvimento do Município. Antes de prosseguir, o presidente deu boas-vindas aos novos pares, pedindo que a Secretaria Executiva remeta novamente a todos os conselheiros a Lei nº 084/2013 – Plano Diretor e Regimento Interno. Ao encontro da pauta, analisada a solicitação do vereador Gelson José Bento, contemplando a redefinição da “Zona Residencial 3 para Zona Comercial 1, no Bairro Revoredo, na área localizada no entorno do Ceasa”, debatida, porém não podendo ser deliberada, pois carece de definição dos limites do entorno mencionado no texto. Quanto ao alcance pretendido para a Rodovia Ivane Fretta Moreira, demanda apreciação mais minuciosa das vocações e ocupações vindouras. A propósito, evocou-se o feito do Plano de Mobilidade Urbana, instrumento que interferirá nas decisões de zoneamento. Será expedido ofício sobre a decisão ao vereador para, após a informação necessária, retornar ao Conselho. Retomando o tema da instituição de uma equipe técnica permanente de planejamento urbano para Tubarão, o presidente falou da evolução nas tratativas da documentação com esta solicitação já aprovada no Conselho da Cidade e enviado ao Prefeito Municipal, defendendo que seja constituída de notáveis com expertise técnica de diversos segmentos afetos à questão do planejamento urbano, especialmente de forma urgente e a curto prazo a revisão do Plano Diretor e legislação dele emanada por essa equipe permanente. Em discussão, vários conselheiros opinaram

por ser também fortalecida a estrutura administrativa da própria Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, ampliando o quadro técnico para que este faça o planejamento urbano de forma mais aprofundada, já que pasta sempre teve esta aptidão, como enfatizou o conselheiro Luiz Antonio, do Sinduscon. Ficou aberto o tema, para na próxima sessão ser definido. Quanto à proposta trazida pelo conselheiro Murilo, qual seja, ampliação da área de expansão urbana no Passo do Gado/Campestre – Rodovia Aggeu Medeiros, que defendeu ser adjacente ao próprio perímetro urbano, justificando assim a sua validade. O colegiado precisa de mais elementos para um julgamento, sobrestando o tema, a ser reapresentado na próxima reunião, se estudos mais elucidativos forem ultimados. Avançando, apesar de não ser ordem do dia, mas tema sempre recorrente, discutida e votada a formação de uma comissão para a discussão da implantação do saneamento básico na área de expansão urbana, composta pelas representações da AREA/TB, Sinduscon, Câmara de Vereadores, se possível através da presidência, definindo-se a convocação de reunião com a AGR, Tubarão Saneamento e Conselho de Saneamento. Continuando, o presidente retomou pauta de 2017, quando a Academia Catarinense de Letras, na pessoa da dirigente Lélia Pereira da Silva Nunes, fez instrução quanto a procedimento para registro de Bem Imaterial, no caso, realização desse reconhecimento para a Procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, tradição no município de Tubarão. Em votação, aprovada, deliberando-se por oficializar a Gerência de Cultura da Fundação Municipal de Educação. Finalizando e, por oportuno, o presidente em razão da passagem dos 44 anos da Enchente de 1974, aludindo a grande atuação, desprendimento, espírito público e profissional do médico ex-prefeito Irmoto José Feuerschuette, por tudo o que fez naquela tragédia para salvar seu povo e reconstruir a cidade, propôs a expedição de moção de reconhecimento e agradecimento, sendo aprovada por unanimidade. Nada mais havendo tratar, lavrou-se esta ata, que lida e achada de acordo segue assinada pelo presidente e secretária executiva, acompanhada da lista de presença.

Miriam Rebello
secretária executiva

Rodrigo Althoff Medeiros
presidente